



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 18/2018

Concede progressão funcional horizontal e quinquênio à servidora pública que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO que a servidora Letícia Aparecida Mota cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

CONSIDERANDO que apesar de ainda não ter regulamentação específica, a servidora foi avaliada em seu desempenho e aprovada (conforme documento em anexo);

CONSIDERANDO que a referida servidora completou mais um quinquênio;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à servidora Letícia Aparecida Mota nos termos da Lei nº 763, de 16 de novembro de 1978.

Cargo	Nível	De	Para	A partir de
Secretária-Executiva	XIV	E	F	12/08/2018

Art. 2º Conceder mais um quinquênio à servidora mencionada acima, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 108, §6º.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro/MG, 17 de agosto de 2018.

Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente



